

CODIM

COMITÊ DE ORIENTAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO
(ABRAPP - ABRASCA - AMEC - ANBIMA - ANCORD - ANEFAC - APIMEC - BM&FBOVESPA - CFC - IBGC
- IBRACON - IBRI)

PRONUNCIAMENTO DE ORIENTAÇÃO Nº 22, de 09 de março de 2017.

EMENTA - ATUAÇÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS: TRATA DA NECESSIDADE DE ESTABELECER
ORIENTAÇÕES PARA A COMPANHIA SOBRE PROCEDIMENTOS PARA O ADEQUADO USO DESSES
CANAIS DE INTERAÇÃO.

O Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, com base em sua competência, torna público que, após submeter a matéria em audiência pública, aprovou, por decisão de seus membros em reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2017, o presente Pronunciamento de Orientação, o que faz mediante os seguintes termos:

Conceituação

As Mídias Sociais são canais de comunicação online, que permitem compartilhar informações, ideias, mensagens e outros conteúdos entre partes, ampliando a capacidade de comunicação da Companhia, mesmo que remotamente.

As Mídias Sociais formam o conjunto mais forte de ferramentas de comunicação pautado pela interatividade. O conceito emissor e receptor, apenas, não se aplica. Para que de fato exista comunicação em Mídias Sociais, é mandatório o mecanismo de interação em tempo real entre as partes envolvidas.

[Leia aqui o Pronunciamento de Orientação na íntegra.](#)

Fonte: [CODIM](#), em 08.03.2017.